



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ N.º14.105.191/0001-60

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023, RESULTADO DA  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, DEFLAGRADO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023.**

**LICITAÇÃO:** Credenciamento Nº 001/2023 - Inexigibilidade Nº 006/2023 - Processo Administrativo nº 023/2023.

**CONTRATADA:** Maria Eduarda Oliveira Rego Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.410.867/0001-93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (USF).

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo é o aditivo de quantidade dos itens 1, 2, 3 e 12 do Lote I, inicialmente registrados e descritos no Contrato nº 037/2023, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE I							
ITEM	UNIDADE DE SAUDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	% ADITIVADA	QNTD ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	48	25%	12	R\$ 1.975,00	R\$ 23.700,00
2		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	30	25%	07	R\$ 2.225,00	R\$ 15.575,00
3		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	10	25%	02	R\$ 1.008,33	R\$ 2.016,66
12		Médico em regime de urgência e emergência para transferência de pacientes em ambulância.	06	25%	01	R\$ 1.011,67	R\$ 1.011,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ N.º14.105.191/0001-60

**Valor Total do aditivo: R\$ 42.303,33 (Quarenta e dois mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos).**

**R\$ 42.303,33**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 19 de março de 2024.